

ARTIGO - 4. AS PERSPECTIVAS DA CONSERVAÇÃO DESDE O SUL GLOBAL: PATRIMÔNIO PARA TODOS: DEMOCRACIA E JUSTIÇA SOCIAL / REFLEXÕES SOBRE PATRIMÔNIO: NARRATIVAS PLURAIS E MEMÓRIAS SILENCIADAS / NOVAS PERSPECTIVAS E ABORDAGENS NA GESTÃO, VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

PATRIMONIALIZAÇÃO DAS BATALHAS DE RIMA: ENTRE O RECONHECIMENTO LEGISLATIVO E AS POLÍTICAS OFICIAIS DE TOMBAMENTO

Carla Aparecida Da Silva Ribeiro (caarla.ribeiroarq@gmail.com)

Simonne Teixeira (simonne@uenf.br)

Spensy Pimentel (1997), referência para o estudo do rap brasileiro, o define como “o mais importante movimento negro e jovem” do país. Ainda em seu surgimento, a cultura assumiu uma dimensão política que o transformou em símbolo de resistência e descontentamento em comunidades racializadas, marcadas pela pobreza e pela segregação urbana. Em suas origens, a linguagem era frequentemente desenvolvida em contextos de improvisação, nos quais a habilidade verbal era testada por meio de confrontos simbólicos. Esses confrontos deram origem às batalhas de rima, objeto central desta investigação.

Nos últimos anos, pôde-se observar um crescimento significativo das batalhas de rima no Brasil. O fenômeno é impulsionado sobretudo pelas redes sociais, gerando projeção nacional e internacional com vídeos que viralizam e conquistam a atenção principalmente das gerações Z e Alpha. Apesar desse

crescimento, a realidade de repressão e violência ainda marca muitos desses encontros, usualmente realizados em praças e espaços públicos urbanos.

Como exemplo, pode-se destacar a ação da Polícia Militar durante uma batalha de rimas que acontecia no bairro Manoel Corrêa, em Cabo Frio (RJ), no início de abril de 2022. Na ocasião, a PM dispersou jovens a tiros, sob a justificativa de que “rap é coisa de vagabundo”. Como reação, a Câmara Municipal aprovou o PL 242/2022, transformado na Lei nº 3.514/2022, que declarou patrimônio cultural imaterial municipal todas as manifestações relativas às batalhas de rima. Na justificativa, as batalhas são descritas como duelos musicais acessíveis, gratuitos e inclusivos, capazes de movimentar a economia local e de funcionar como instrumento de resistência das juventudes negras e periféricas.

Este trabalho, nesse sentido, tem como objetivo investigar os processos de patrimonialização das batalhas de rimas, analisando a tensão entre o reconhecimento legislativo por leis municipais e estaduais e as políticas oficiais de tombamento e registro conduzidas por órgãos de patrimônio. Parte-se do pressuposto de que o reconhecimento via projetos de lei representa uma ambivalência: confere visibilidade aos coletivos, mas, por ocorrer à margem do sistema técnico especializado, pode ressignificar práticas culturais autônomas sem garantir efetivo acesso a mecanismos de proteção de salvaguarda.

A investigação combina análise bibliográfica e documental, buscando a distinção entre o registro oficial de bens imateriais e as declarações legislativas de patrimônio. Com o trabalho, pretende-se contribuir para o debate acerca dos processos da gestão cultural e até que ponto elas respondem a demandas comunitárias ou reproduzem lógicas institucionais de reconhecimento. Além disso, busca refletir acerca de modelos de gestão participativa do patrimônio, tensionando as estruturas tradicionais de consagração cultural e o futuro das políticas de salvaguarda de manifestações periféricas e em constante reinvenção, como as batalhas de rima.

Palavras-chave: batalhas de rima; patrimonialização; patrimônio imaterial.